

RELATÓRIO ANUAL – 2018

A Comissão de Gerenciamento de Riscos e Seguros do Condomínio Muirapiranga, eleita na Assembleia Geral Ordinária de 16 de janeiro de 2017, apresenta seu Relatório Anual referente ao exercício de 2018. As atribuições desta Comissão estão estabelecidas no Regulamento de Obras e Serviços aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 14 de março de 2013.

A retirada de mais de 90 toneladas de entulho da superfície da laje do 13º pavimento e a implantação do Programa 'Descobrimo a Cobertura' mereceram especial atenção desta Comissão. Destacamos a não ocorrência de qualquer acidente em todas as fases da obra, agora já em fase final, já que se tratava de complexo conjunto de ações que envolviam desde a ruptura de duas lajes para a passagem do elevador até a cobertura até a construção de nova casa de máquinas no terraço, o que, em alguns momentos, exigiam o concurso de mais de uma dezena de profissionais.

Por mais um ano consecutivo, a manutenção ou ampliação das ações de infraestrutura voltadas para a segurança da edificação e conseqüente diminuição dos riscos permitiram a redução dos valores do prêmio do seguro global obrigatório do Condomínio, que foi reduzido de R\$ 3.354,82, em 2017, para R\$ 3.075,14 neste exercício.

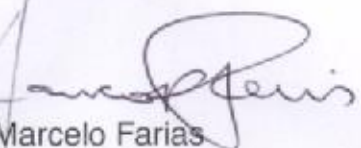
Permanecem em estudos, pela Administração, formas de proteção para os novos espaços de convívio coletivo criados na cobertura, uma vez que, pela legislação municipal, aquela área é considerada varanda e, assim, não poderá ser fechada, salvo por sistema retrátil de vidro, de valor muito elevado.

Entendido que não há recomendação de fechamento permanente com janelas, a comissão reitera a necessidade de reforço nas estruturas de segurança da cobertura, como a instalação de redes de proteção, gradis ou outra estrutura que impeça a transposição das sacadas, em especial por crianças, de forma a atender aos requisitos de proteção necessários.

Por outro lado, o trânsito de pessoas pela pequena parte do terraço que deverá ser liberada a partir da construção da casa de máquinas, no cume do edifício, obedece a traçado que garantirá segurança em todo o caminho por meio de muretas de alvenaria, como um corredor ao ar livre, tornando-o consistente com as exigências previstas nas normas técnicas aplicáveis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2018.


Lucia Rotenberg


Marcelo Farias

Comissão de Gerenciamento de Riscos e Serviços